



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Ciência da Computação

## RESOLUÇÃO N.º 004/2018-CCO

*Transferência Externa - Ano letivo 2018.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 002/2018-DAA, de 22/01/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2018;

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o recebimento de transferência externa de alunos de outras instituições de educação superior;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do **Curso de Ciência da Computação** da UEM;

*“ad referendum”,*

### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir** o pedido de Transferência Externa do requerente **FELIPE DINIZ TOMÁS** para a **2ª. série** do **Curso de Ciência da Computação**, turno - **integral**, ano letivo de **2018**, devendo concluí-lo dentro do prazo máximo estabelecido:

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
FELIPE DINIZ TOMÁS	2ª	2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de fevereiro de 2018.

*Prof. Dr. Yandre Maldonado e Gomes da Costa,*  
COORDENADOR – CCO.